



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

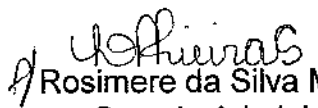
**PORTARIA N.º 419, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO  
PROBATÓRIO DA SERVIDORA LILIANE  
LEMONS GONÇALVES

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 05 de dezembro de 2020, à conclusão do estágio probatório da servidora LILIANE LEMOS GONÇALVES, no Cargo de Professora de Ensino Infantil, 20 (vinte) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001 (Lei Estágio Probatório). A servidora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 18 de dezembro de 2020.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. da Administração